

Título do capítulo	CAPÍTULO 5 EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS
Autor(es)	Rogério Edivaldo Freitas
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350820cap5

Título do livro	Agricultura Brasileira: da porteira para dentro e de fora para o mundo
Organizadores	José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho Zenaide Rodrigues Ferreira
Volume	1
Série	-
Cidade	Rio de Janeiro
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2025
Edição	1a
ISBN	9786556350820
DOI	DOI: http://dx.doi.org/10.38116/9786556350820

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2025

© Nações Unidas 2025

LC/BRS/TS.2025/1

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).

Acesse: <https://repositorio.ipea.gov.br/> e <https://www.cepal.org/es/publications>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) ou as dos países que representa.

Os limites e os nomes que figuram nos mapas desta publicação não implicam seu apoio ou aceitação oficial pelas Nações Unidas.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas. Os Estados-membros das Nações Unidas e suas instituições governamentais podem reproduzir este estudo sem autorização prévia. É solicitado, apenas, que mencionem a fonte e informem à CEPAL sobre essa reprodução.

Este estudo foi elaborado no âmbito do Programa Executivo de Cooperação entre a CEPAL e o Ipea.

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS¹

Rogério Edivaldo Freitas²

1 INTRODUÇÃO

Além das mudanças macroeconômicas provocadas pela inesperada pandemia mundial em 2020, o Brasil já enfrentava desafios de monta, com destaque para o desequilíbrio na gestão da dívida pública (Moraes e Divino, 2019), ambiente institucional oscilante e o baixo nível de produtividade como um problema sistêmico (Giambiagi, 2002; Veloso *et al.*, 2017). Nesta última situação, incluem-se os baixos níveis de educação e de capacitação da mão de obra (Bonelli e Fontes, 2013; Rodrigues, 2019).

Dentro desse cenário, resultados positivos na balança comercial brasileira – em especial na conta corrente – são de grande importância. Nesse sentido, os produtos agropecuários e seus processados³ têm sido cruciais para a obtenção de resultados positivos no comércio brasileiro como um todo. Entre 1989 e 2022, por exemplo, as exportações brasileiras de produtos agropecuários apresentaram participação crescente nas exportações nacionais (gráfico 1), alcançando 42% das divisas comerciais (US\$) obtidas pelas exportações brasileiras em 2022 (Brasil, 2023).

Esposando o argumento clássico de Bonelli e Malan (1976), é evidente que diante dos desafios macroeconômicos destacados, a capacidade de gerar receitas de exportações é tão crucial quanto a capacidade de poupar recursos com base na substituição de itens importados. Para além dos componentes conjunturais domésticos, o Brasil é também uma das principais fontes de produtos alimentícios nos mercados internacionais e, conforme diferentes analistas (Câmara *et al.*, 2015; Freitas, 2022), um dos raros países capazes de expandir suas áreas de produção agropecuária.

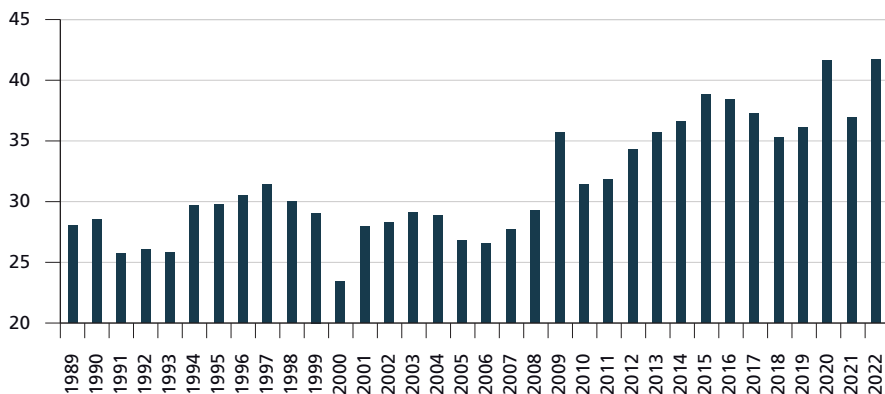
1. O autor agradece as observações de um parecerista anônimo à versão inicial do trabalho, eximindo-o de erros eventualmente remanescentes.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).

3. Neste estudo, produtos agropecuários correspondem aos produtos do setor o mais próximo possível do ponto de primeira venda, conforme definição do Acordo Agrícola da Rodada Uruguai.

GRÁFICO 1

Participação da agropecuária nas receitas de exportações brasileiras totais (1989-2022)
(Em %)



Fonte: Brasil (2023).

Elaboração do autor.

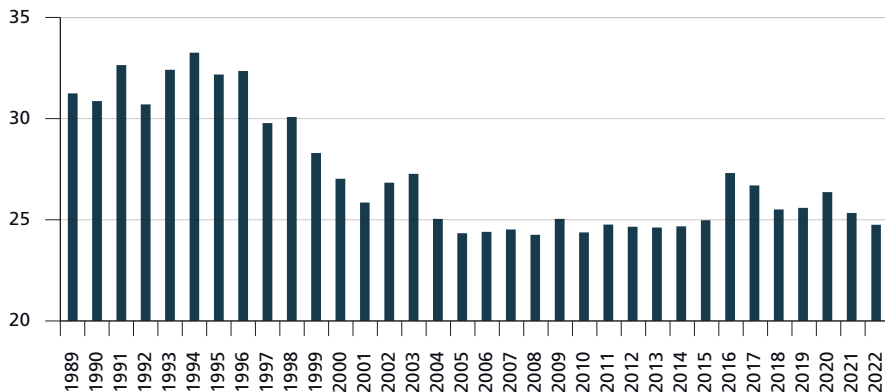
Outro aspecto importante foi a abertura da economia brasileira nas décadas de 1980 e 1990. Isso fez parte de um processo mais amplo de reestruturação do sistema produtivo então vigente no país (Barros e Goldenstein, 1997) e contribuiu para alterar a disponibilidade de produtos importados desde então, em relação tanto à oferta interna de itens industriais como de itens alimentares.

Nesse contexto, tem sido decrescente a parcela de divisas gastas pelo país com a importação de itens alimentares. No subperíodo 1989-1994 – anterior ao pleno estabelecimento do Plano Real –, a importação de itens alimentares e seus processados respondeu, em média, por 12% das divisas gastas nas importações brasileiras. Já em 2022, esse percentual situou-se no patamar dos 5% e com viés declinante.

Acerca da disponibilidade interna de alimentos, recentemente tem se observado uma pressão altista dos preços dos bens alimentícios (Guillen, 2022a; 2022b) sobre o indicador base da meta de inflação, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nesse diapasão, avaliando-se o período 1995-2022, em que o padrão monetário doméstico foi exclusivamente o real, desde 2007 tem se observado valores superiores do IPCA alimentos *vis-à-vis* o IPCA geral. Na série como um todo, dos 28 anos avaliados, em dezesseis deles o IPCA alimentos suplantou o IPCA geral, sobretudo na década de 2010 (tabela 1).

GRÁFICO 2

Participação da importação de produtos agropecuários nas importações brasileiras (1989-2022)
(Em %)



Fonte: Secex (2023).

Elaboração do autor.

TABELA 1

Taxa de variação anual do IPCA geral e do IPCA alimentos e bebidas (1995-2022)

Ano	IPCA geral (%, a.a.)	IPCA alimentos e bebidas (%, a.a.)	IPCA alimentos > IPCA geral
1995	22,41	8,42	-
1996	9,56	1,72	-
1997	5,22	1,20	-
1998	1,66	1,95	Sim
1999	8,94	8,12	-
2000	5,97	3,20	-
2001	7,67	9,63	Sim
2002	12,53	19,46	Sim
2003	9,30	7,48	-
2004	7,60	3,87	-
2005	5,69	1,99	-
2006	3,14	1,23	-
2007	4,46	10,77	Sim
2008	5,90	11,12	Sim
2009	4,31	3,17	-
2010	5,91	10,39	Sim
2011	6,50	7,19	Sim

(Continua)

(Continuação)

Ano	IPCA geral (%, a.a.)	IPCA alimentos e bebidas (%, a.a.)	IPCA alimentos > IPCA geral
2012	5,84	9,86	Sim
2013	5,91	8,48	Sim
2014	6,41	8,03	Sim
2015	10,67	12,01	Sim
2016	6,29	8,61	Sim
2017	2,95	-1,87	-
2018	3,75	4,03	Sim
2019	4,31	6,36	Sim
2020	4,52	14,11	Sim
2021	10,06	7,93	-
2022	5,78	11,63	Sim

Fonte: IBGE (2023a; 2023b).

Elaboração do autor.

Obs.: a.a. – ao ano.

Isto posto, este trabalho mensura a participação dos grupos de produtos agropecuários nas divisas obtidas pelas exportações e nas divisas gastas em importações entre 1989 e 2022, e analisa uma eventual mudança de perfil das exportações e importações agropecuárias brasileiras ao longo do período. Essas informações serão cotejadas com projeções sobre a oferta e a demanda mundial de alimentos (Brasil, 2021; USDA, 2022; OECD, 2022), a fim de situar as condições brasileiras de oferta e demanda de produtos alimentícios perante o mercado mundial.

Este capítulo está organizado em quatro seções, além desta introdução. A seção 2 discute a metodologia e as fontes de dados utilizadas. As seções 3 e 4 estão reservadas à discussão dos resultados e dos cenários futuros, respectivamente. A última seção traz as considerações finais do estudo.

2 METODOLOGIA E FONTES DE DADOS

A metodologia do trabalho subdivide-se em duas etapas. A primeira delas diz respeito à estruturação e compatibilização da base de dados. A etapa subsequente refere-se aos procedimentos de análise.

Em termos da estruturação e compatibilização da base de dados, o estudo se baseia nas exportações e importações brasileiras do MDIC, no período 1989-2022. A definição de produto agropecuário empregada é a presente no Acordo Agrícola da Rodada do Uruguai e obedeceu a WTO (2011). De modo que se compatibilizassem os itens da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) (1989-1996) e da

Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) (1996-2022), foi requerida uma harmonização das alíneas comerciais brasileiras em acordo com o MDIC (Brasil, 2012).⁴

Os itens do sistema harmonizado (SH) de classificação de mercadorias correspondentes às exportações e importações agropecuárias estão descritos na tabela 2.

TABELA 2
Códigos SH agropecuários

Capítulo SH	Item
1 e 2	Todos
4 a 24	Todos (exceto peixes e suas preparações)
29	2905.43 e 2905.44
33	33.01
35	35.01 a 35.05
38	3809.10 e 3823.60
41	41.01 a 41.03
43	43.01
50	50.01 a 50.03
51	51.01 a 51.03
52	52.01 a 52.03
53	53.01 a 53.02

Fonte: WTO (1995).
Elaboração do autor.

Os procedimentos de análise contemplam o cálculo e a avaliação da participação média dos grupos de produtos no total (US\$) exportado em produtos agropecuários nos subperíodos a seguir.

- 1) 1989-1994 (pré-consolidação do Plano Real);⁵
- 2) 1995-1998 (Plano Real com banda cambial);
- 3) 1999-2013 (Plano Real sob metas inflacionárias e crescimento econômico local);⁶ e
- 4) 2014-2022 (dificuldades macroeconômicas, sobretudo fiscais).⁷

4. No apêndice, há detalhes dos procedimentos de compatibilização entre a NBM (1989-1996) e a NCM (1996-2022).

5. Como o real foi estabelecido como padrão monetário oficial em 1ª de julho de 1994, o primeiro exercício integralmente sob vigência da atual moeda doméstica foi 1995. Informações adicionais disponíveis em: <https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/museudocs/pub/SintesePadroesMonetariosBrasileiros.pdf>.

6. Em janeiro de 1999, deu-se o colapso do regime cambial utilizado pelo Plano Real (Silva, 2002).

7. Conforme dados da variação real anual do produto interno bruto (PIB) a preços de mercado do IBGE, o crescimento médio anual do PIB no período 1999-2013 foi de 3,39% a.a., enquanto no período 2014-2021 foi de -0,08% a.a. Portanto, substancialmente menor no segundo subperíodo. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 7 fev. 2023.

Nestes termos, efetivaram-se também os cálculos/avaliações que se seguem para os subperíodos I (início da série) e IV (final da série).

- 1) A participação (P_{it}) de cada um dos cinco principais itens/produtos nas exportações agropecuárias brasileiras nos subperíodos I e IV.

$$P_{it} = [X_{it}/X_t] \quad (1)$$

Em que: X_{it} corresponde às exportações agropecuárias do produto i no ano t , sendo i grupos de produtos do sistema SH; e t 1989, ... 2022; X_t são exportações agropecuárias brasileiras no ano t .

- 2) A participação agregada dos cinco maiores itens/produtos nas exportações agropecuárias brasileiras com base nos subperíodos I (1989-1994, subperíodo início) e IV (2014-2022, subperíodo final) das séries calculadas, conforme:

$$P_{5T} = [P_{1t} + P_{2t} + P_{3t} + P_{4t} + P_{5t}] \quad (2)$$

- 3) Comparativo das trajetórias de P_{5T} com base nos subperíodos I (1989-1994) e IV (2014-2022) das séries mensuradas.
- 4) Identificação da mudança de perfil das exportações agropecuárias brasileiras ao longo das últimas três décadas.

Todos os procedimentos descritos, *mutatis mutandis*, são também feitos em relação às importações agropecuárias brasileiras. Foram calculados igualmente o desvio-padrão e a amplitude das participações dos grupos de produtos, de modo a se ter um componente adicional de avaliação sobre se houve relativa concentração das divisas de exportações e importações agropecuárias brasileiras ao longo dos 34 anos avaliados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados são apresentados em duas subseções consecutivas. A primeira delas faz referência às exportações agropecuárias brasileiras; a segunda detalha os resultados pertinentes às importações agropecuárias brasileiras.

3.1 Exportações agropecuárias brasileiras

Os resultados de participação média dos grupos de produtos nas receitas (US\$) de exportações agropecuárias brasileiras no período 1989-2022 são apresentados na tabela 3.

TABELA 3

Participação média dos grupos de produtos no total de divisas (US\$) gerado pela exportação agropecuária, nos subperíodos de referência
(Em %)

Grupo de produtos (SH02)	1989-1994	1995-1998	1999-2013	2014-2022
Animais vivos (01)	0,07	0,04	0,42	0,46
Carnes e miudezas (02)	7,61	7,88	17,65	17,63
Leite e laticínios (04)	0,11	0,13	0,47	0,38
Outros itens de origem animal (05)	0,40	0,46	0,61	0,67
Plantas vivas e floricultura (06)	0,12	0,08	0,07	0,02
Produtos hortícolas (07)	0,08	0,08	0,08	0,14
Frutas (08)	2,42	1,95	1,85	1,04
Café e mates (09)	15,00	15,24	8,74	6,65
Cereais (10)	0,04	0,26	3,22	6,89
Malte, amidos e féculas (11)	0,05	0,08	0,09	0,13
Sementes e oleaginosos (12)	9,55	10,55	18,52	32,60
Gomas e resinas vegetais (13)	0,18	0,22	0,15	0,15
Matérias para entrançar (14)	0,03	0,03	0,02	0,01
Óleos animais ou vegetais (15)	5,29	6,48	4,12	2,02
Preparações de carne e peixes (16)	2,77	1,98	2,46	1,40
Açúcares e confeitaria (17)	6,83	12,67	13,95	10,34
Cacau e preparações (18)	3,46	1,32	0,91	0,40
Preparações de cereais (19)	0,13	0,21	0,34	0,28
Preparações de hortícolas (20)	12,00	8,68	4,98	2,54
Preparações alimentícias (21)	2,41	3,09	2,08	1,32
Bebidas e vinagres (22)	1,05	1,10	2,22	1,35
Resíduos de indústrias alimentares (23)	19,85	16,21	9,92	7,88
Tabaco e manufaturados (24)	8,49	9,79	5,10	2,40
Produtos químicos orgânicos (29)	0,05	0,05	0,03	0,01
Produtos farmacêuticos (30)	0,51	0,41	0,00	0,00
Óleos essenciais e resinoides (33)	0,00	0,07	0,33	0,38
Matérias albuminoides e colas (35)	0,45	0,52	0,48	0,47
Produtos diversos de indústria química (38)	0,00	0,00	0,00	0,00
Peles e couros (41)	0,01	0,09	0,01	0,01

(Continua)

(Continuação)

Grupo de produtos (SH02)	1989-1994	1995-1998	1999-2013	2014-2022
Peleteria e suas obras (43)	0,00	0,00	0,00	0,00
Seda (50)	0,12	0,04	0,01	0,00
Lã e pelos finos ou grosseiros (51)	0,06	0,09	0,03	0,03
Algodão (52)	0,90	0,18	1,15	2,41
Outras fibras têxteis vegetais (53)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispersão participativa				
Desvio-padrão	4,92	4,83	5,02	6,44
Amplitude	19,85	16,21	18,52	32,60

Fonte: Secex (2023).
Elaboração do autor.

Quatro observações podem ser feitas a partir dos resultados exibidos na tabela 3. Em primeiro lugar, destacam-se os grupos de produtos com expressivo crescimento nas receitas de exportações agropecuárias brasileiras, ou seja, sementes e oleaginosas (12), carnes e miudezas (02) e cereais (10). Os açúcares e confeitaria (17) também apresentaram crescimento participativo, mas em menor magnitude relativa.

Simultaneamente, houve grupos de bens com decréscimo participativo nas receitas de exportações agropecuárias brasileiras. Nesse caso, enquadram-se as frutas (08), o café e mates (09), os óleos animais ou vegetais (15), as preparações de carne e peixes (16), as preparações de hortícolas (20) e os resíduos de indústrias alimentares (23).

O crescimento participativo de produtos *in natura*, como sementes e oleaginosas e carnes e miudezas, com menor parcela relativa pertinente às preparações (de hortícolas, e de carne e peixes) e dos óleos (animais ou vegetais), pode refletir uma maior demanda global por produtos menos processados ou mesmo uma consequência de escaladas tarifárias ou outras barreiras comerciais (técnicas, fitossanitárias) nos mercados de países/destinos de maior demanda, em detrimento das exportações com algum grau de processamento.

Como quarto ponto, nota-se um crescimento da amplitude e do desvio-padrão participativos entre os subperíodos considerados, o que provavelmente sinaliza concentração de receitas de exportação agropecuária em comparativamente menor número de grupos de produtos ao longo do tempo.

A seguir, registram-se as participações dos cinco grupos de produtos líderes no total agropecuário exportado, cotejando-se os dois subperíodos extremos, 1989-1994 e 2014-2022 (tabela 4).

TABELA 4
Participação média dos grupos de produtos líderes nos subperíodos extremos (1989-1994 e 2014-2022)
 (Em %)

Grupo de produtos (SH02)	1989-1994	Grupo de produtos (SH02)	2014-2022
Resíduos de indústrias alimentares (23)	19,85	Sementes e oleaginosos (12)	32,60
Café e mates (09)	15,00	Carnes e miudezas (02)	17,63
Preparações de hortícolas (20)	12,00	Açúcares e confeitaria (17)	10,34
Sementes e oleaginosos (12)	9,55	Resíduos de indústrias alimentares (23)	7,88
Tabaco e manufaturados (24)	8,49	Cereais (10)	6,89
Subtotal cesta I (CI)	64,88	Subtotal cesta IV (CIV)	75,35

Fonte: Secex (2023).
 Elaboração do autor.

Os cinco bens líderes no período 1989-1994 – resíduos de indústrias alimentares (23), café e mates (09), preparações de hortícolas (20), sementes e oleaginosos (12) e tabaco e manufaturados (24) – representaram em média 65% das exportações agropecuárias brasileiras naquele subperíodo. Já o subgrupo correspondente do intervalo 2014-2022 – sementes e oleaginosos (12), carnes e miudezas (02), açúcares e confeitaria (17), resíduos de indústrias alimentares (23) e cereais (10)) – respondeu por 75% do respectivo valor. Portanto, um aumento de 10 pontos percentuais (p.p.) entre os grupos de comparação, sinalizando uma concentração de divisas nos grupos de produtos líderes ao longo do tempo.

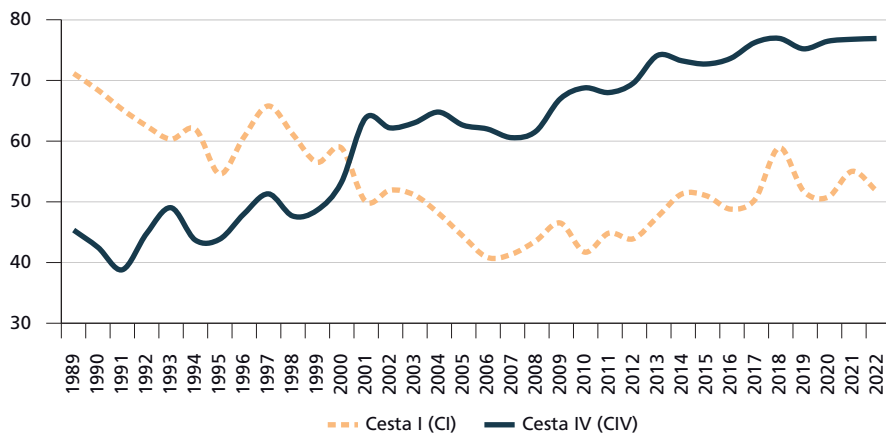
Os grupos de café e mates (09), preparações de hortícolas (20) e tabaco e manufaturados (24) deixaram de liderar as receitas de exportações agropecuárias brasileiras. Grupos novos – carnes e miudezas (02), cereais (10) e açúcares e confeitaria (17) – passaram a compor o segmento líder no último subperíodo observado, representando em média 35% das receitas de exportações agropecuárias brasileiras entre 2014 e 2022.

Igualmente, cumpre registrar que foi expressivo o salto de participação dos grupos complementares de sementes e oleaginosos (12) e resíduos de indústrias alimentares (23). Entre 1989 e 1994, esses grupos de bens representaram, em média, 29,40% das receitas de exportações agropecuárias do país; na média do subperíodo 2014-2022, passaram a 40,50%.

Isto posto, o gráfico 3 mostra a trajetória participativa das cestas de bens líderes identificadas nos subperíodos I (1989-1994) e IV (2014-2022). A CI é composta por resíduos de indústrias alimentares (23), café e mates (09), preparações de hortícolas (20), sementes e oleaginosos (12) e tabaco e manufaturados (24); e a CIV, por sementes e oleaginosos (12), carnes e miudezas (02), açúcares e confeitaria (17), resíduos de indústrias alimentares (23) e cereais (10).

GRÁFICO 3

Participação das cestas líderes dos subperíodos I e IV no total de divisas (US\$) gerado pela exportação agropecuária brasileira (1989-2022)
(Em %)



Fonte: Secex (2023).
Elaboração do autor.

Em termos de trajetórias, observa-se uma tendência de declínio participativo da CI nas receitas de exportações agropecuárias brasileiras entre 1989 e 2022. Nesse caso, a parcela devida à cesta CI nas receitas de exportações agropecuárias brasileiras reduziu-se de 71% em 1989 para 52% em 2022.

Já a CIV apresentou oscilação ao longo da série, mas com tendência de crescimento participativo, particularmente a partir de 1998. Assim sendo, esse grupamento de itens respondia por 45% das divisas de exportações agropecuárias do país em 1989, percentual que saltaria para 77% em 2022.

Por certo, essas diferenças de comportamento embutem um efeito preço,⁸ devido à maior demanda global por alimentos e produtos da agropecuária no presente século *vis-à-vis* o final do século XX, em associação com o forte crescimento econômico do Sudeste Asiático⁹ e maiores compras oriundas do Oriente Médio e do Norte da África, principalmente.

8. Inúmeros fatores afetam a capacidade do Brasil na exportação desses produtos. Embora não seja o foco deste trabalho, tais fatores incluem as vantagens comparativas nesses bens (Souza *et al.*, 2012; Maranhão e Vieira Filho, 2017; Ferreira e Vieira Filho, 2019), restrições na infraestrutura doméstica (Mata e Freitas, 2008), limitantes comerciais externos (Anderson, Mensbrugge e Martin, 2006) e condicionantes macroeconômicos (Melo, 2002). Outras variáveis, como distância dos mercados consumidores finais, posição geográfica dos destinos comerciais e nível de renda dos parceiros de comércio, são também enfatizadas em estudos clássicos sobre os aspectos determinantes para as exportações (Bergstrand, 1985; 1989; Feenstra, Markusen e Rose, 2001).

9. Em uma análise anterior, Freitas e Vinholis (2019) haviam identificado a forte demanda da China nos casos de sementes e oleaginosas (02), materiais para entrançar (14), óleos animais ou vegetais (15), peles e couros (41), seda (50) e algodão (52).

No caso particular do Oriente Médio, Santo, Lima e Souza (2012) destacaram o Irã, os Emirados Árabes Unidos e a Arábia Saudita entre os principais parceiros comerciais para as exportações agropecuárias brasileiras. Os Emirados Árabes Unidos dependem fortemente de importações de alimentos (Brasil, 2018a), bem como diversos outros países do Meso Oriente, e funciona como um entreposto comercial para receber importações agropecuárias com destino àquela região. Irã e Iêmen são também enfatizados como mercados de relevância para as exportações agropecuárias brasileiras tanto em termos presentes quanto em termos potenciais para o futuro (Brasil, 2018b; 2018c).

3.2 Importações agropecuárias brasileiras

A tabela 5 exhibe a participação média dos grupos de produtos nas divisas gastas em importações agropecuárias nos subperíodos de referência, isto é, 1989-1994, 1995-1998, 1999-2013 e 2014-2022.

TABELA 5
Participação média dos grupos de produtos no total de divisas (US\$) pago pela importação de bens agropecuários, nos subperíodos de referência (Em %)

Grupo de produtos (SH02)	1989-1994	1995-1998	1999-2013	2014-2022
Animais vivos (01)	2,13	1,45	0,37	0,11
Carnes e miudezas (02)	7,38	3,51	2,57	3,30
Leite e laticínios (04)	7,32	8,76	5,43	5,25
Outros itens de origem animal (05)	0,87	0,80	1,66	1,99
Plantas vivas e floricultura (06)	0,04	0,10	0,25	0,40
Produtos hortícolas (07)	5,70	5,85	5,53	5,06
Frutas (08)	5,58	5,67	5,91	6,39
Café e mates (09)	0,42	0,44	0,67	1,13
Cereais (10)	11,95	19,08	30,25	21,63
Malte, amidos e féculas (11)	22,42	10,13	7,55	6,84
Sementes e oleaginosos (12)	3,61	4,57	3,63	3,53
Gomas e resinas vegetais (13)	0,76	0,72	1,27	1,25
Matérias para entrançar (14)	0,07	0,06	0,05	0,02
Óleos animais ou vegetais (15)	5,65	5,85	7,35	10,88
Preparações de carne e peixes (16)	0,02	0,10	0,04	0,04
Açúcares e confeitaria (17)	0,51	1,14	0,86	0,80
Cacau e preparações (18)	0,18	1,89	3,16	3,13
Preparações de cereais (19)	0,35	1,61	1,70	2,24
Preparações de hortícolas (20)	1,78	3,31	4,20	5,36

(Continua)

(Continuação)

Grupo de produtos (SH02)	1989-1994	1995-1998	1999-2013	2014-2022
Preparações alimentícias (21)	0,55	2,24	3,24	3,85
Bebidas e vinagres (22)	7,43	7,27	5,81	10,66
Resíduos de indústrias alimentares (23)	0,45	1,26	2,78	2,96
Tabaco e manufaturados (24)	0,79	1,22	0,65	0,54
Produtos químicos orgânicos (29)	0,01	0,07	0,09	0,10
Produtos farmacêuticos (30)	0,09	0,03	0,00	0,00
Óleos essenciais e resinoides (33)	0,88	0,51	0,95	0,69
Matérias albuminoides e colas (35)	0,46	0,71	0,88	1,31
Produtos diversos de indústria química (38)	0,01	0,01	0,00	0,00
Peles e couros (41)	0,75	0,21	0,17	0,17
Peleteria e suas obras (43)	0,06	0,01	0,00	0,00
Seda (50)	0,00	0,01	0,02	0,02
Lã e pelos finos ou grosseiros (51)	0,12	0,04	0,03	0,02
Algodão (52)	11,15	11,10	2,89	0,30
Outras fibras têxteis vegetais (53)	0,51	0,27	0,05	0,02
Dispersão participativa				
Desvio-padrão	4,80	4,23	5,35	4,43
Amplitude	22,42	19,07	30,25	21,63

Fonte: Secex (2023).
Elaboração do autor.

A partir das informações da tabela 5, é possível tecer algumas considerações sobre a mudança do perfil de gastos em importações agropecuárias no Brasil entre 1989 e 2022.

Em primeiro plano, observam-se grupos de produtos com parcela estável no total de importações agropecuárias brasileiras. É o caso de produtos hortícolas (07), frutas (08), leite e laticínios (04), este último em particular nos subperíodos entre 1999 e 2022.

Em paralelo, notam-se grupos de bens com perda de espaço relativo nos gastos com importações agropecuárias totais do país, vale dizer, carnes e miudezas (02) e, de forma especialmente expressiva, malte, amidos e féculas (11) e algodão (52).

Em terceiro lugar, notam-se grupos de bens com crescimento relativo notório no total de gastos em bens agropecuários importados. Nesse contexto, citam-se os cereais (10), cacau e preparações (18), preparações de cereais (19), preparação de hortícolas (20) e preparações alimentícias (21). Houve igualmente outros grupos com crescimento relativo nos gastos de importações

agropecuárias do país, mas em patamares mais modestos. Foi o que ocorreu com bebidas e vinagres (22) e resíduos de indústrias alimentares (23).

Numa perspectiva mais ampla, é preciso salientar que a maioria das preparações (grupos 18 a 23) experimentaram, no cotejo entre os subperíodos 1989-1994 e 2014-2022, crescimento de participação no total de gastos de importações agropecuárias brasileiras. Ademais, os indicadores de dispersão calculados (desvio-padrão e amplitude) não sinalizaram aumento de concentração de gastos de importações em um comparativamente menor número de grupos de produtos.

Na tabela 6, são apresentados os grupos líderes nas divisas de importações brasileiras nos dois subperíodos extremos da série, 1989-1994 e 2014-2022.

TABELA 6
Participação média dos grupos de produtos líderes nos subperíodos (1989-1994 e 2014-2022)
(Em %)

Grupo de produtos (SH02)	1989-1994	Grupo de produtos (SH02)	2014-2022
Malte, amidos e féculas (11)	22,42	Cereais (10)	21,63
Cereais (10)	11,95	Óleos animais ou vegetais (15)	10,88
Algodão (52)	11,15	Bebidas e vinagres (22)	10,66
Bebidas e vinagres (22)	7,43	Malte, amidos e féculas (11)	6,84
Carnes e miudezas (02)	7,38	Frutas (08)	6,39
Subtotal CI	60,32	Subtotal CIV	56,40

Fonte: Secex (2023).
Elaboração do autor.

Restringindo-se a análise aos grupos de produtos líderes nas importações agropecuárias brasileiras nos subperíodos 1989-1994 e 2014-2022, verifica-se uma alteração: algodão (52) e carnes e miudezas (02)¹⁰ deixaram de figurar entre as importações de maior ônus relativo.

Em contrapartida, os grupos dos cereais (10), de malte, amidos e féculas (11) e de bebidas e vinagres (22), que integravam esse recorte no subperíodo 1989-1994, permaneceram presentes no respectivo grupamento de produtos líderes entre 2014 e 2022. Ao mesmo tempo, os grupos de frutas (8) e óleos animais ou vegetais (15), que não eram protagonistas nos gastos de importações agropecuárias brasileiras na média do subperíodo 1989-1994, passaram a sê-lo entre 2014 e 2022.

10. Sobre o caso particular das carnes, sabe-se que o Brasil é um dos grandes produtores e exportadores globais, e previsões de OECD e FAO (2014) já sinalizavam que a parcela brasileira seria crescente nos mercados mundiais, isto é, na contramão do fluxo importador.

Em grandes linhas, registra-se a relativa estabilidade do percentual médio devido aos cinco grupos de produtos líderes no valor de importações agropecuárias totais do país, seja em 1989-1994, seja em 2014-2022, em torno de 55%-60%, novamente reforçando a ausência de concentração de gastos de importações agropecuárias em um número relativamente menor de itens para o nível de desagregação observado.

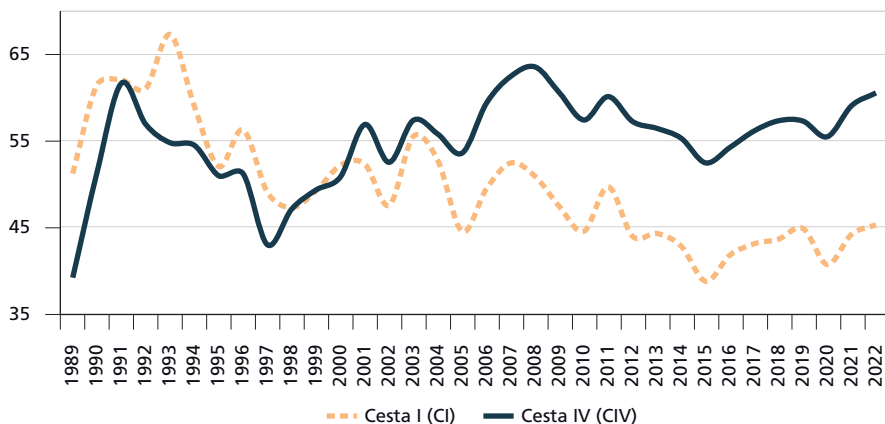
Outra maneira de se detectar a mudança de perfil das importações agropecuárias brasileiras é por meio da observação da trajetória dos grupos de bens líderes nas mesmas com base nos subperíodos extremos da série, 1989-1994 e 2014-2022. No caso do primeiro subperíodo, a cesta de bens que mais onerou as importações agropecuárias do país foi a CI, composta por malte, amidos e féculas (11), cereais (10), algodão (52), bebidas e vinagres (22) e carnes e miudezas (02). Para o subperíodo 2014-2022, tem-se a CIV, constituída de cereais (10), óleos animais ou vegetais (15), bebidas e vinagres (22), malte, amidos e féculas (11) e frutas (08).

O gráfico 4 apresenta as trajetórias temporais da CI e da CIV ao longo de toda a série de dados (1989-2022).

GRÁFICO 4

Participação das cestas líderes dos subperíodos I e IV no total de divisas (US\$) gasto em importações agropecuárias (1989-2022)

(Em %)



Fonte: Secex (2023).
Elaboração do autor.

Tomando-se em conta o gráfico 4, algumas considerações podem ser feitas. De pronto, uma observação-chave refere-se às trajetórias participativas da CI e da CIV. No primeiro caso, há uma trajetória oscilante, mas com tendência declinante a partir de 1993. Já para a CIV, que toma por base os cinco grupos de produtos

líderes no subperíodo 2014-2022, a trajetória participativa é também variável, mas com perfil ascendente a partir de 1997.

Um segundo elemento é que os anos entre 1998 e 2001 se notabilizam por equivalência participativa entre a CI e CIV. De 2003 em diante, houve um descolamento a favor da CIV, provavelmente devido ao incremento participativo de óleos animais ou vegetais (15) e de frutas (08) e à queda participativa de carnes e miudezas (02) e de algodão (52) no total de divisas dispendidas pelas importações agropecuárias do país.

Sob tal contexto, em 1989, a CI representou 51% dos gastos de importações agropecuárias brasileiras contra 39% da CIV. Em contrapartida, em 2022, a situação foi reversa, de forma que a CIV contemplou 61% dos gastos de importações agropecuárias do Brasil, contra 45% da CI, um diferencial de 16 p.p.

Finalmente, deve-se observar que o grupo de malte, amido e féculas (11) veria seu peso participativo se reduzir drasticamente nos gastos de importações agropecuárias do país, de 22,42%, na média do subperíodo 1989-1994, para 6,84%, na média do subperíodo 2014-2022.

Obviamente que por detrás desses movimentos há também o efeito preço, puxado, a seu turno, por mudança nas magnitudes e no perfil de procura por alimentos na economia brasileira, tanto para consumo direto quanto para uso intermediário, e por fatores atrelados à conjuntura externa nos mercados mundiais de alimentos.

Considerada a importância do indicador-meta de inflação para a estabilidade macroeconômica do país e também para a segurança política e distributiva interna, é importante ter em mente mecanismos que possam contrabalançar movimentos ascensionistas espasmódicos dos preços setoriais que pressionam o indicador-meta. As importações de produtos agropecuários podem ter o potencial de atuar nesse sentido, tanto mais no caso brasileiro, uma vez que se tem verificado queda de participação dos gastos com importações agropecuárias nas despesas totais de importação.

Muitos são os estudos que debatem a modernização e os ganhos de produtividade e competitividade da produção agropecuária local que causam impactos na obtenção de espaço nos mercados mundiais e, também, no aumento de participação da oferta nacional na disponibilidade interna de alimentos. São exemplos nessa direção Alves e Contini (1992), Barros (1999) e Vieira *et al.* (2001). Ademais, a incidência de importações de bens agropecuários complementares à oferta local pode ser funcional e adjuvante para a regularização da oferta interna de alimentos.

4 CENÁRIOS FUTUROS

Esta parte do trabalho baseia-se em prognósticos da oferta e da demanda mundiais de alimentos e sobre a participação brasileira nesses processos, de acordo com Brasil (2021), OECD (2022) e USDA (2022). Pensando-se em termos do lado da capacidade exportadora, de acordo com Brasil (2021), os produtos mais dinâmicos do agronegócio brasileiro no correr desta década deverão ser algodão, soja, milho, carne suína, bovina, de frango e frutas (em especial a manga).

Segundo o mesmo estudo, algodão, milho de segunda safra e soja deverão continuar puxando o crescimento da produção de grãos. Já a produção de carnes (bovina, suína e de aves) deverá crescer em 6,6 milhões de toneladas entre 2020-2021 e 2030-2031, consolidando uma elevação projetada de 24,1% no período, e as carnes de frango e de suínos são as que devem apresentar os maiores incrementos nos anos vindouros, em consequência do aumento da procura por proteína animal, tanto domesticamente quanto nos mercados mundiais.

Já sob o prisma de potenciais importações brasileiras de alimentos, o estudo registra que algumas lavouras, como mandioca, café, arroz, laranja¹¹ e feijão, devem perder área¹² no Brasil entre 2020-2021 e 2030-2031. Ainda que esses itens sejam típicos da cesta de consumo alimentar doméstico, projeta-se que a redução de área seja compensada, ao menos em alguma medida, por ganhos de produtividade.

As subseções 4.1 e 4.2 dizem respeito aos prognósticos da OECD (2022) e do USDA (2022), respectivamente, no que tange às previsões para o comércio global de produtos alimentícios no período 2021-2031.

4.1 Projeções da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Pelo lado das exportações globais de alimentos, China, Índia, Brasil, Estados Unidos e União Europeia continuarão a dominar a produção pecuária mundial. Nesse aspecto, a orla do Pacífico Asiático deverá responder por cerca de metade do crescimento da produção global de frango, com a China contribuindo com 15%. Já os Estados Unidos deterão 8%, com base na intensificação da produção, e o Brasil responderá por 5% do crescimento da produção mundial da ave, ancorado em aumento de aviários e elevação do peso por animal.

Em termos gerais, esperam-se grandes importações líquidas de bens agropecuários de parte dos países desenvolvidos e do Leste Asiático, sobretudo da China.

11. Sobre esse ponto, deve-se observar que há no país projetos de investimento para a produção de laranja em áreas não tradicionais desse cultivo, inclusive devido à questão do *greening*, doença que ataca todos as lavouras de cítricos.

12. A área de lavouras ocupa atualmente 9,6% do espaço territorial do país (Brasil, 2021, p. 87).

Entretanto, quanto a esse país, projeta-se uma redução do ritmo de aumento das exportações e importações de itens alimentares, em decorrência do menor crescimento populacional, de uma quase saturação de consumo para certos produtos e devido à expansão projetada da produção local.

Outras regiões do globo, como a África Subsaariana, o Norte da África e o Médio Oriente são grandes importadores de produtos agropecuários, em especial de cereais, que contribuem para a segurança alimentar como alimento de uso humano ou para arraçoamento animal. Nessas regiões, projeta-se um crescimento da população em ritmo superior ao do crescimento da produção interna, por isso as demandas por importação de alimentos devem seguir firmes.

Nos casos do Oriente Médio e do Norte da África, são previstos níveis crescentes de importações líquidas de alimentos, com origem em um forte crescimento populacional projetado em associação com restrições naturais para elevação das produções domésticas. Destarte, essas regiões devem se manter dependentes do suprimento oriundo dos mercados internacionais de alimentos.

Para América Latina e Caribe, os números da OCDE sinalizam um intenso uso de fertilizantes e grandes importações de alimentos. Nesse cenário, aumentos agudos nos preços dos fertilizantes, exacerbáveis pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, têm o potencial de restringir o crescimento de área cultivada e de produção de alimentos no curto e médio prazo.¹³

De igual maneira, é preciso ter em conta acordos comerciais que podem se firmar e se aprofundar ao longo desta década, em especial o acordo União Europeia-Mercosul e a Parceria Econômica Regional Abrangente (na orla do Pacífico).¹⁴ Medidas comerciais gestadas nesses acordos podem inibir o comércio noutros países¹⁵ ou produzir um impacto negativo sobre a segurança alimentar mundial não apenas no curto prazo, mas também em horizontes maiores, por conta de efeitos que atinjam a capacidade de produção – e, portanto, de comércio – de terceiros países.

Na direção das importações mundiais de produtos alimentícios, as incertezas de curto prazo mais expressivas relacionam-se aos impactos da guerra da Rússia contra a Ucrânia e seus desdobramentos sobre a produção agrícola ucraniana e sobre o mercado mundial de fertilizantes. As projeções apresentadas pela OCDE podem ser menores do que as até aqui apresentadas, a depender da extensão e

13. Particularmente no contexto brasileiro, há em curso uma iniciativa de médio e longo prazo desenhada para tentar mitigar, ao menos em parte, as restrições mundiais na oferta de fertilizantes. Trata-se do Plano Nacional de Fertilizantes, oficializado pelo governo federal em março de 2022. Para detalhes, ver Brasil (2022).

14. O acordo entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e inclui, como dez membros originários, as seguintes nações: Austrália, Brunei, Camboja, China, Japão, Laos, Nova Zelândia, Cingapura, Tailândia e Vietnã (Regional., 2023).

15. O mesmo se aplica caso venha a se estabelecer um amplo acordo comercial entre Estados Unidos e China.

do aprofundamento do conflito. Dada a importância de ambas as nações para os mercados de cereais, óleos vegetais e fertilizantes, menores níveis de produção nos dois países poderiam afetar a disponibilidade global desses itens.

Outro aspecto de vulnerabilidade em termos da disponibilidade global de alimentos são as doenças animais e vegetais, a exemplo da peste suína africana, que afetou severamente a produção de carne suína no Leste Asiático, e da recente infestação de gafanhotos do deserto, que produziu perdas significativas na produção agrícola do Leste da África em 2020.¹⁶ Como terceiro ponto de preocupação estão os eventos climáticos, que provavelmente tornar-se-ão uma fonte principal de incerteza na produção vegetal de forma direta e na produção animal, indiretamente, via impactos sobre os custos de arraçãoamento.

No caso pontual dos lácteos, foram também identificados os países com potencial de oferta para suprir, se for necessário, as importações brasileiras de alimentos nos mercados mundiais. Aqui, citam-se os Estados Unidos (leite, leite em pó desnatado, queijo), a União Europeia (leite, manteiga, leite em pó desnatado e integral, queijo), a Nova Zelândia (leite em pó integral), a China (leite em pó integral), o Paquistão (manteiga), a Índia (manteiga) e, subsidiariamente, a África Subsaariana, o Oriente Médio, o Norte da África e o Sudeste Asiático para os lácteos em geral.

Uma observação abrangente acerca da produção de alimentos no curso da década atual é que as melhorias de produtividade previstas se baseiam na hipótese de que o progresso tecnológico e eventuais mudanças estruturais seguirão padrões de crescimento da produção agropecuária até então verificados. Porém, deve-se observar que fatores como regulações governamentais e investimentos públicos e privados nos setores agropecuários afetando esses padrões podem impactar a produtividade/produção de alimentos e, assim, a disponibilidade deles em âmbito global.

Outro ponto relevante a se destacar é que para alguns produtos (algodão, trigo e arroz) projeta-se uma expansão de comércio acima do crescimento das respectivas produções, significando que uma maior parcela da produção desses itens deve ser transacionada entre os países. No caso pontual do algodão em bruto, projeta-se uma alta demanda por importações mundiais, as quais serão fundamentalmente supridas por Estados Unidos, Brasil e África Subsaariana no correr da década.

16. Deve-se citar também o exemplo da gripe aviária, estando o Brasil relativamente bem situado quanto a esse ponto, em termos dos criatórios comerciais.

4.2 Projeções do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

Em relação à soja, o grão terá importações globais lideradas por China e União Europeia. Do lado dos mercados exportadores, projetam-se vendas expressivas de Estados Unidos, Brasil, Argentina e Canadá, com descolamento nítido em favor dos dois primeiros. Nos mercados de farelo e farinha de soja, a dinâmica deve ser marcada por importações dominantes da União Europeia, secundadas pelas demandas de Vietnã, Indonésia e América do Sul como um todo. Enquanto isso, do lado exportador, os grandes provedores globais até 2031 deverão ser Argentina, Brasil e Estados Unidos, nessa sequência.

Ainda como subproduto da soja, nos mercados de óleo de soja, projeta-se um papel prevalente da demanda oriunda da Índia e, secundariamente, da América do Sul como um todo e do Norte da África. Do lado da oferta internacional, estima-se que os anos da década de 2020 terão na Argentina, nos Estados Unidos e no Brasil os exportadores principais, ainda que com parcelas relativas em declínio para o Brasil.

Nos mercados mundiais de algodão, as importações serão lideradas pelas compras de China, Bangladesh, Vietnã, Paquistão e Turquia; e as exportações globais, por Estados Unidos, Brasil, Índia e África Ocidental, nessa sequência.

No que se refere à carne bovina, os prognósticos informam que na década de 2020 os grandes compradores globais serão os países do Sudeste Asiático, notadamente China, além de Estados Unidos, União Europeia, Oriente Médio e Egito. Na ponta exportadora, os países líderes provavelmente serão Brasil, Austrália, Estados Unidos, Índia, Argentina e Nova Zelândia, nessa ordem.

Para a carne suína, as maiores importações caberão a China, Japão, México, Coreia do Sul e Hong Kong, enquanto as exportações globais ficarão provavelmente a cargo de União Europeia, Estados Unidos, Brasil e Canadá. Já no mercado mundial de frangos, as importações serão concentradas por Oriente Médio, União Europeia, China, México, Japão, América Central, Filipinas e Áfricas Ocidental e Subsaariana. No *front* exportador, os maiores *players* provavelmente serão Brasil, Estados Unidos, União Europeia e Tailândia, assim ordenados.

Quanto às exportações globais de grãos, Estados Unidos, Brasil, Argentina e Ucrânia, nessa ordem, serão os principais exportadores de milho no cenário mundial projetado para a década de 2020, ao passo que, no mercado mundial de trigo, os grandes exportadores globais na década em andamento serão União Europeia, Rússia, Canadá, Estados Unidos, Ucrânia, Austrália e Argentina. No caso da cevada, as exportações globais serão lideradas pela Austrália, União Europeia, Rússia, Ucrânia e Argentina.

As importações mundiais de milho na década de 2020 serão puxadas por União Europeia, Egito, Irã, Japão, Coreia do Sul, China, Vietnã e o México, com grande crescimento projetado. Diante desses países, as importações brasileiras representarão parcela pequena das importações globais no período citado, inclusive porque a produção interna de milho no Brasil tem crescido sistematicamente no passado recente.

Para a cevada, as importações globais serão lideradas pela China, secundada pelas compras da Arábia Saudita. Já nas importações mundiais de trigo,¹⁷ os papéis de protagonista ficarão a cargo de Turquia, Oriente Médio, Egito, Norte da África e África Subsaariana, China e Indonésia, tendo o Brasil uma posição projetada intermediária ao longo da década de 2020.

Por fim, para o comércio mundial de arroz, projetam-se grandes importações de África Ocidental, África Subsaariana, China e Sudeste Asiático, Oriente Médio e União Europeia. Já para o comércio mundial de arroz, do lado da oferta mundial prevê-se um papel dominante para as exportações oriundas de Índia, notadamente, e Tailândia e Vietnã.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo tratou da participação dos grupos de produtos agropecuários nas divisas obtidas pelas exportações e as gastas em importações entre 1989 e 2022. Desse modo, observou-se uma eventual mudança de perfil das exportações e importações agropecuárias brasileiras ao longo do período. Além disso, buscaram-se informações acerca das projeções da oferta e da demanda mundiais de alimentos com vistas a mapear desafios futuros para a posição brasileira nos mercados mundiais.

Em termos da trajetória participativa dos grupos de produtos nas receitas de exportações agropecuárias brasileiras houve o crescimento participativo de produtos *in natura*, como sementes e oleaginosas e carnes e miudezas, com menor parcela relativa devido às preparações de hortícolas e de carne e peixes e aos óleos animais ou vegetais. Isso pode refletir uma maior demanda global por produtos menos processados ou mesmo uma consequência de escaladas tarifárias ou outras barreiras comerciais (técnicas, fitossanitárias) nos mercados de destino. Ao mesmo tempo, é sintomático que a maior parte das projeções apontem para a dominância de Argentina e de Estados Unidos nas vendas globais de óleo e farelo de soja.

Em termos das exportações agropecuárias brasileiras, destacam-se os grupos de produtos com expressivo crescimento nas receitas do segmento ao longo do

17. Há em andamento no Brasil o desenvolvimento de tecnologia para a produção de trigo no Cerrado, o que pode vir a gerar resultados alvissareiros para o balanço comercial local futuramente.

tempo, ou seja, sementes e oleaginosas, carnes e miudezas e cereais. Os açúcares e confeitaria também apresentaram crescimento participativo, mas em menor ritmo.

O trabalho identificou também concentração de receitas de exportação agropecuária comparativamente em menor número de grupos de produtos ao longo do tempo, com ênfase nos cinco principais grupos de produtos negociados no último subperíodo avaliado (2014-2022).

De modo geral, deve-se destacar o desempenho exportador da agropecuária brasileira ao longo dos 34 anos analisados. Mesmo em meio a momentos de turbulência econômica, tanto interna quanto externamente, são evidentes a resiliência e a capacidade de elevar a oferta de produtos alimentícios no decorrer das últimas três décadas.

Nesse contexto, a oferta e a capacidade de produção da agropecuária brasileira alinham-se com as previsões de elevado aumento de demanda por proteína animal, seja domesticamente, seja em âmbito global. Em especial no Oriente Médio e no Norte da África são projetados níveis crescentes de importações líquidas de alimentos, com origem em um forte crescimento populacional projetado em associação com restrições naturais para elevação da produção de alimentos localmente.

Do lado da demanda mundial, as maiores importações de alimentos devem ficar por conta do Sudeste Asiático, com dominância de China (soja em grão, cevada, milho, algodão, carne bovina, carne suína e carne de frango), México (milho, carnes suína e de frango), União Europeia (soja em grão, farelo de soja, carne bovina e carne de frango), Índia (óleo de soja), Oriente Médio (cereais, carne bovina e carne de frango), Norte da África (cereais e óleo de soja), Estados Unidos (carne bovina), Turquia (algodão), África Subsaariana (cereais e carne de frango), América do Sul (óleo de soja) e América Central (carne de frango).

No que se relaciona ao Sudeste Asiático, além do papel enfático do mercado chinês, devem ser destacadas as projeções de importações de algodão (Bangladesh, Vietnã e Paquistão), carne suína (Japão, Coreia do Sul e Hong Kong) e carne de frango (Japão e Filipinas).

Nos mercados desses produtos, como regra, os tradicionais competidores da produção brasileira devem manter-se bastante ativos na década em curso, isto é, para soja e milho (Argentina e Estados Unidos), algodão (Estados Unidos, Índia, África Ocidental e África Subsaariana), trigo (Rússia, União Europeia, Canadá, Ucrânia, Estados Unidos, Austrália e Argentina), carne bovina (Austrália, Estados Unidos, Índia, Argentina e Nova Zelândia), carne suína (União Europeia, Estados Unidos e Canadá) e carne de frango (Estados Unidos, União Europeia e Tailândia).

Em relação às importações agropecuárias brasileiras, observaram-se grupos com crescimento relativo notório no total de gastos em bens agropecuários importados ao longo das últimas três décadas. Entre eles podem ser citados os cereais, o cacau e as preparações de cereais, de hortícolas e alimentícias. De igual forma, outros grupos com crescimento relativo nos gastos de importações agropecuárias do país, mas em patamares mais modestos, foram as bebidas e vinagres e os resíduos de indústrias alimentares.

Detectou-se que a maioria das preparações de alimentos experimentaram crescimento de participação no total de gastos de importações agropecuárias brasileiras. Ao mesmo tempo, os indicadores de dispersão calculados não sinalizaram aumento de concentração de gastos de importações em um comparativamente menor número de grupos de produtos.

Restringindo-se a análise aos grupos de produtos líderes nos subperíodos 1989-1994 e 2014-2022, houve uma alteração dos grupos de produtos líderes nas importações agropecuárias brasileiras. Os casos de algodão e de carnes e miudezas deixaram de figurar entre as importações de maior ônus relativo no total de importações agropecuárias brasileiras.

Já os cereais, malte, amidos e féculas e as bebidas e vinagres, que integravam esse recorte no subperíodo 1989-1994, também estão presentes no respectivo grupamento de produtos líderes entre 2014 e 2022. Ademais, os grupos de frutas e de óleos animais ou vegetais, que não eram protagonistas nos gastos de importações agropecuárias brasileiras na média do subperíodo 1989-1994, passaram a sê-lo entre 2014 e 2022.

Ao mesmo tempo, as projeções visitadas apontam que lavouras como mandioca, café, arroz, laranja e feijão, itens típicos de consumo interno, devem perder área de produção no país até 2031, contexto em que as importações podem eventualmente ser oferta complementar para o consumo doméstico.

No âmbito dos lácteos, foram também identificados os países com potencial de oferta, se for necessário, para suprir importações brasileiras nos mercados mundiais. Nesse cenário, citam-se Estados Unidos (leite, leite em pó desnatado, queijo), União Europeia (leite, manteiga, leite em pó desnatado e integral, queijo), Nova Zelândia (leite em pó integral), China (leite em pó integral) Paquistão (manteiga), Índia (manteiga) e, subsidiariamente, África Subsaariana, Oriente Médio, Norte da África e Sudeste Asiático para os lácteos em geral.

No caso do milho, as importações brasileiras são projetadas para representar parcela diminuta das importações globais até 2031, uma vez que o país tem elevado sistematicamente sua produção doméstica do cereal nos anos recentes. Já no contexto do trigo, os protagonistas serão Turquia, Oriente Médio, Egito, Norte

da África e África Subsaariana, China e Indonésia, cabendo às compras brasileiras uma posição projetada intermediária ao longo da década de 2020. Por fim, para o comércio global de arroz, as compras adicionais brasileiras, se necessárias, poderão ter fornecimento sobretudo das exportações de Índia, Tailândia e Vietnã.

Deve-se ter em conta que as previsões visitadas consideram que as melhorias de produtividade se baseiam na hipótese de que o progresso tecnológico e eventuais mudanças estruturais seguirão padrões de crescimento da produção agropecuária até então verificados. A modificação de regulações governamentais e de investimentos públicos e privados nos setores agropecuários, afetando esses padrões, pode impactar a produtividade e o produto agropecuário e, por tabela, a disponibilidade comercializável desses itens nos mercados globais.

Outro ponto-chave são os acordos comerciais que podem se firmar e se aprofundar ao longo dos anos vindouros, em especial o acordo União Europeia-Mercosul e a Parceria Econômica Regional Abrangente (na orla do Pacífico). Medidas comerciais gestadas nesses acordos podem inibir o comércio ou produzir desvios comerciais negativos sobre a segurança alimentar mundial.

Fatores críticos também pouco previsíveis e que podem mudar o cenário vislumbrado são os impactos da guerra entre Rússia e Ucrânia e seus desdobramentos sobre a produção agrícola ucraniana e sobre os mercados mundiais de fertilizantes, as doenças animais e vegetais e os eventos climáticos, que provavelmente tornar-se-ão uma fonte principal de incerteza na produção de itens alimentares.

Extensões deste trabalho podem se dedicar a incluir na discussão as exportações e importações de fertilizantes e de defensivos químicos empregados pela agropecuária nacional. Esse aprofundamento, ao estilo insumo-produto, daria à análise do saldo comercial agropecuário do país uma visão mais completa e abrangente.

Por fim, do lado das exportações agropecuárias brasileiras, a mensagem fundamental é a premência de estudos de acompanhamento das condições de oferta e das políticas comerciais (inclui acordos bilaterais ou multilaterais com terceiros países) dos países competidores da produção brasileira, bem como o monitoramento das dinâmicas demográfica, macroeconômica e comercial (acordos novamente) dos mercados de destino hoje acessados pelos produtos brasileiros ou com potencial para tal.

Já do ponto de vista das importações agropecuárias brasileiras, considerada a importância do indicador-meta de inflação para a estabilidade macroeconômica do país e até mesmo para a segurança política e distributiva interna, é importante ter em mente mecanismos adjuvantes que possam contrabalançar movimentos ascensionistas espasmódicos dos preços setoriais.

Conquanto reconhecendo-se o aumento de participação da oferta nacional na disponibilidade interna de alimentos, a incidência de importações de bens agropecuários complementares à oferta local pode ser funcional para a regularização da oferta interna de produtos alimentícios.

REFERÊNCIAS

ALVES, E.; CONTINI, E. A modernização da agricultura brasileira. *In*: BRANDÃO, A. S. P. (Ed.). **Os principais problemas da agricultura brasileira: análises e sugestões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ipea, 1992. (Série PNPE, n. 18).

ANDERSON, K.; MENSBRUGGHE, D. V. D.; MARTIN, W. **Doha merchandise trade reform: what's at stake for developing countries?** Washington: World Bank, 2006. (Policy Researching Working Papers). Disponível em: <https://doi.org/10.1596/1813-9450-3848>.

BARROS, A. L. M. **Capital, produtividade e crescimento da agricultura: o Brasil de 1970 a 1995**. 1999. Tese (Doutorado) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 1999.

BARROS, J. R. M.; GOLDENSTEIN, L. Avaliação do processo de reestruturação industrial brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 17, n. 2, abr./jun. 1997.

BERGSTRAND, J. H. The gravity equation in international trade: some microeconomic foundations and empirical evidence. **Review of Economics and Statistics**, v. 3, n. 67, p. 474-481, 1985. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1925976>.

_____. The generalized gravity equation monopolistic competition, and the factor proportions theory in international trade. **Review of Economics and Statistics**, n. 71, p.143-153, 1989. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1928061>.

BONELLI, R.; FONTES, J. **Desafios brasileiros no longo prazo**. São Paulo: IBRE; FGV, 2013. (Texto para Discussão).

BONELLI, R.; MALAN, P. S. Os limites do possível: notas sobre o balanço de pagamentos e indústria nos anos 70. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 353-406, ago. 1976.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Correlação de Nomenclaturas – NCM x NBM**. Brasília: MDIC, 2012. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1102&refr=605>. Acesso em: abr./jun. 2012.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Intercâmbio comercial do agronegócio 2017**: Emirados Árabes Unidos. Brasília: Mapa, 2018a. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/intercambio-comercial-do-agronegocio-10a-edicao/16864_emirados_arabes_unidos.pdf/view. Acesso em: 6 jun. 2018.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Intercâmbio comercial do agronegócio 2017**: Irã. Brasília: Mapa, 2018b. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/intercambio-comercial-do-agronegocio-10a-edicao/16858_ira_.pdf/view. Acesso em: 6 jul. 2018.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Intercâmbio comercial do agronegócio 2017**: Iêmen. Brasília: Mapa, 2018c. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/intercambio-comercial-do-agronegocio-10a-edicao>. Acesso em: 6 jul. 2018.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Projeções do agronegócio**: Brasil 2020/2021 a 2030/2031. Brasília: Mapa, 2021. 102 p. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-2020-2021-a-2030-2031.pdf/view>. Acesso em: 12 jan. 2023.

_____. Decreto nº 10.991, de 11 de março de 2022. Institui o Plano Nacional de Fertilizantes 2022-2050 e o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 mar. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10991.htm. Acesso em: 23 mar. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Tabela de correlação NCM 2017-2022**. Brasília: MDIC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/estrategia-comercial/tarifas/arquivos-e-imagens/tabela-de-correlacao-ncm-2017-2022-atualizada.xlsx/view>. Acesso em: 20 dez. 2024.

CÂMARA, G. *et al.* **Modelling land use change in Brazil 2000-2050**: a report by the REDD-PAC project. São José dos Campos; Brasília; Luxemburgo; Cambridge: Inpe; Ipea; IIASA; UNEPWCMC, 2015.

FEENSTRA, R. C.; MARKUSEN, J. R.; ROSE, A. K. Using the gravity equation to differentiate among alternative theories of trade. **The Canadian Journal of Economics**, v. 34, n. 2, p. 430-477, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/0008-4085.00082>.

FERREIRA, M. D. P.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Inserção no mercado internacional e a produção de carnes no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2379).

FREITAS, R. E. Temporary crops in the Brazilian agricultural frontier. **Agricultural Sciences**, v. 13, p. 244-267, 2022.

FREITAS, R. E., VINHOLIS, M. M. B. Há concentração das exportações agropecuárias brasileiras com destino China? **Organizações Rurais e Agroindustriais**, v. 21, n. 1-3, p. 36-51, 2019.

GIAMBIAGI, F. **Restrições ao crescimento da economia brasileira: uma visão de longo prazo**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002. (Textos para Discussão, n. 94).

GUILLEN, D. **Relatório trimestral de inflação do terceiro trimestre de 2022**. [s.l.]: BCB, 2022a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/apresrelinf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

_____. **Relatório trimestral de inflação do quarto trimestre de 2022**. [s.l.]: BCB, 2022b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/apresrelinf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IPCA geral: taxa de variação (PRECOS12_IPCAG12). **Ipeadata**, 2023a. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 30 jan. 2023.

_____. IPCA alimentos e bebidas: taxa de variação (PRECOS12_IPCAAB12). **Ipeadata**, 2023b. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 30 jan. 2023.

MARANHÃO, R. L. A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Inserção internacional do agronegócio brasileiro**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2318).

MATA, D. F. G. da; FREITAS, R. E. Produtos agropecuários: para quem exportar? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 46, p. 257-290, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-20032008000200001>.

MELO, F. B. H. de. **A abertura comercial e o papel dos aumentos de produtividade na agricultura brasileira**. São Paulo: Instituto Futuro Brasil, 2002.

MORAES, A. S.; DIVINO, J. A. Composição ótima da dívida pública brasileira e a política monetária. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 73, n. 2, p. 213-233, jun. 2019.

OECD – ORGANIZATION FOR ECONOMIC AND CO-OPERATION DEVELOPMENT; FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **OECD-FAO agricultural outlook 2014**. Paris: OECD, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1787/agr_outlook-2014-en. Acesso em: 5 mar. 2016.

_____. **OECD-FAO agricultural outlook 2022-2031**. Paris: OECD, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/f1b0b29c-en>. Acesso em: 12 jan. 2023.

REGIONAL comprehensive economic partnership agreement (RCEP). **Gov.au.**, 2023. Disponível em: <https://www.dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/rcep>. Acesso em: 23 mar. 2023.

RODRIGUES, R. Educação profissionalizante. **Agroanalysis**, São Paulo, v. 39, n. 8, p. 46, 2019.

SANTO, B. R. do E.; LIMA, M. L. F. N. de; SOUZA, C. B. S. de. Os vinte principais mercados para exportação agrícola no futuro. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 21, n. 1, p.76-91, jan./mar. 2012.

SECEX – SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR. **Comex stat**: exportação e importação geral. Brasília: MDIC, 2023. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: fev. 2024.

SILVA, M. L. F. Plano Real e âncora cambial. **Revista de Economia Política**, v. 22, n. 3, p. 387-407, jul./ set. 2002.

SOUZA, R. S. *et al.* Competitividade dos principais produtos agropecuários do Brasil (vantagem comparativa revelada normalizada). **Revista de Política Agrícola**, ano XXI, n. 2, abr./jun. 2012.

USDA – UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE. **Agricultural projections to 2031**. Washington: USDA, 2022. Disponível em: <https://www.usda.gov/sites/default/files/documents/USDA-Agricultural-Projections-to-2031.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2023.

VELOSO, F. *et al.* O Brasil em comparações internacionais de produtividade: uma análise setorial. *In*: BONELLI, R.; VELOSO, F. P. (Ed.). **Anatomia da produtividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. p. 63-107.

VIEIRA, R. C. M. T. *et al.* (Org.). **Cadeias produtivas no Brasil**: análise de competitividade. Brasília; Rio de Janeiro: Embrapa; Editora FGV, 2001. 469 p.

WTO – WORLD TRADE ORGANIZATION. **Agreement on agriculture**. [s.l.]: WTO, 1995.

APÊNDICE

As observações a seguir referem-se aos procedimentos utilizados de modo a levar em conta a transição de códigos comerciais entre a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), no período 1989-1996, e a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), no período 1996-2022, conforme a seguir descrito.¹

- 1) O código SH 3823.60 (sorbitol – poliálcool, também chamado de glucitol nep) consta da lista do Acordo Agrícola, mas não foi localizado na NCM. De toda sorte, a NCM 2905.44 já contempla o d-glucitol (sorbitol) (poliálcool).
- 2) A NCM 3823.70 (álcoois graxos industriais e outras misturas de álcoois primários alifáticos) corresponde à NBM 1519.20, que não pertence ao capítulo 15 (gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal) na listagem da NCM. Logo, a NCM 3823.70 não foi incluída.
- 3) Entre as alíneas 1603, há duas alíneas da NBM que não se referem a peixes, mas sim a carnes. Portanto, foram incluídas no total agropecuário. São estas: NBM 1603000101 (extratos de carne) – NCM 16030000 (extratos e sucos de carnes, peixes, crustáceos etc.); e NBM 1603000201 (sucos de carnes) – NCM 16030000 (extratos e sucos de carnes, peixes, crustáceos etc.). As respectivas NCMs não foram incluídas por não separarem as carnes de peixes e crustáceos. Já as alíneas 1604 e 1605 referem-se exclusivamente a peixes e/ou crustáceos; destarte, foram excluídas em todos os anos da série.
- 4) As NBM 2208100101, 2208100102, 2208100199, 2208109901, 2208109902, 2208109903, 2208109904, 2208109905, 2208109999 correspondem à NCM 21069010. Ambos os capítulos (21 e 22) pertencem integralmente ao Acordo Agrícola, e todas as alíneas citadas foram incluídas.
- 5) A NBM 1301909900 (outras gomas, resinas, gomas-resinas e bálsamos naturais) corresponde à NCM 33019040 (óleos resinas de extração). Ambos os itens pertencem integralmente ao Acordo Agrícola e foram incluídos.
- 6) A NCM 35029010 (soroalbumina) corresponde à NBM 300210020 (soroalbumina). Portanto, a NBM 300210020 foi incluída.

Todas as compatibilizações referidas tiveram por base Brasil (2012).

1. Brasil. Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Correlação de Nomenclaturas – NCM x NBM. Brasília: MDIC, 2012. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1102&refr=605>. Acesso em: abr./jun. 2012.